

## EDITAL Nº 02/2020 - PPGMUS

### PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - PPGMUS

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o processo seletivo de pós-doutorado voluntário para o Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS). A abertura do presente edital foi aprovada na reunião de Colegiado do PPGMUS no dia 01 de outubro de 2020 e as normas encontram-se descritas no corpo deste Edital.

#### 1. OBJETIVOS E PÚBLICO

**1.1** São objetivos do Estágio Pós-Doutoral do PPGMUS promover a realização de estudos de alto nível e reforçar os grupos de pesquisa do Programa, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGMUS/UDESC.

**1.2** Poderão se candidatar ao estágio pós-doutoral brasileiros e estrangeiros, portadores do título de doutor.

**1.3** Professores efetivos da UDESC não poderão candidatar-se ao estágio pós-doutoral.

#### 2. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

**2.1** O estágio pós-doutoral é de 12 meses, sendo possível prorrogar este período, de acordo com análise e decisão do Colegiado do PPGMUS.

#### 3. PERFIL DO PROGRAMA E SUPERVISÃO

**3.1** As atividades dos(as) candidatos(as) ao estágio pós-doutoral deverão estar vinculadas a uma das três linhas de pesquisa do PPGMUS.

O Programa de Pós-Graduação em Música estrutura-se em torno de 03 (três) linhas de pesquisa, dentro da área de concentração Música:

##### a) Educação musical

Investiga processos e práticas pedagógico-musicais, em suas diferentes dimensões, na educação básica, no ensino superior e em outros contextos socioculturais. Inclui pesquisas sobre a formação docente, práticas criativas, desafios educacionais na era digital, currículo, políticas educacionais, educação inclusiva e estudos transculturais.

##### b) Teoria e história

A linha abarca pesquisas de caráter histórico e teórico fundamentadas em documentação textual, musical e/ou sonora. Inclui a pesquisa histórico-musicológica a partir de acervos documentais e abordagens históricas e teóricas da música popular.

##### c) Processos criativos

A linha de pesquisa focaliza estudos musicais nas interfaces entre processos analíticos, musicológicos, composicionais e de interpretação musical. Inclui pesquisas sobre poéticas musicais, investigação artística, performance, modelos teóricos, analíticos e abordagens etnomusicológicas em repertórios de diferentes contextos socioculturais.

**3.2** A supervisão do Pós-Doutorado poderá ser realizada por professor(a) do corpo docente permanente do PPGMUS que já tenha concluído a orientação de, no mínimo, 2 (duas) dissertações de mestrado e que não esteja afastado(a) para formação durante a vigência do estágio.

**3.3** Cada professor(a) do corpo docente do PPGMUS poderá orientar no máximo 2 estagiário(a)s de pós-doutorado (voluntário ou com bolsa PNPd/CAPES).

**3.4** Informações detalhadas sobre o PPGMUS poderão ser acessadas no site <http://www.udesc.br/ceart/ppgmus>.

#### **4. PERFIL E ATIVIDADES DO(A) ESTAGIÁRIO**

**4.1** Perfil e requisitos do(a) estagiário(a) a ser selecionado(a):

- a) Possuir título de Doutor;
- b) qualificação compatível com os requisitos do plano de trabalho apresentado;
- c) experiência, trabalhos publicados ou tese/dissertação defendida na área do projeto de pesquisa apresentado.

**4.2** Atividades e compromissos do(a) estagiário(a) selecionado(a):

- a) Desenvolver a pesquisa prevista no projeto que foi apresentado no processo seletivo;
- b) participar do projeto de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a) e de atividades dos grupos de pesquisa consolidados na UDESC;
- c) desenvolver atividades de ensino e pesquisa na graduação e na pós-graduação em música da universidade do estado de Santa Catarina – UDESC;
- d) apresentar trabalhos em eventos científicos e publicar trabalhos relativos ao projeto de pesquisa proposto no processo seletivo;
- e) participar sistematicamente de atividades coletivas desenvolvidas pelo PPGMUS, como organização de eventos, bancas de avaliação de projetos, de qualificação e de defesa de mestrado;
- f) dedicar-se às atividades de pesquisa e ensino durante todo o período de vigência do estágio.

#### **5. INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições deverão ser realizadas no período previsto nos calendários apresentados no cronograma (item 7), através de formulário de inscrição online disponibilizado na página do Programa.

**5.2** Todos os documentos complementares a este edital estarão disponíveis na página do PPGMUS: [www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos\\_seletivos/pos-doc-voluntario](http://www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos_seletivos/pos-doc-voluntario).

**5.3** Toda a documentação exigida deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada nos respectivos campos disponíveis no formulário de inscrição online.

**5.4** Documentos para inscrição:

- a) Solicitação de inscrição preenchida e assinada;
- b) carta de anuência do(a) professor(a) supervisor(a), que poderá ser assinada pelo professor(a) supervisor(a) depois de enviada a inscrição pelo(a) candidato(a);
- c) projeto de pesquisa que se alinhe com uma das linhas de pesquisa do PPGMUS (até 10 páginas);

- d) plano de trabalho, incluindo:
- propostas de atividades de ensino que possam ser desenvolvidas nos Cursos de Graduação e de Pós-graduação em Música;
  - metas a serem alcançadas e cronograma para a realização das atividades previstas.
  - indicação de supervisor(a) pertencente ao corpo docente permanente do PPGMUS, com justificativa da indicação demonstrando vinculação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido com a área de atuação do(a) supervisor(a);
- e) carta de intenções preenchida e assinada;
- f) cópia do comprovante do título de doutor;
- g) cópia da carteira de identidade (para brasileiros);
- h) cópia do rne/cie ou passaporte (para estrangeiros);
- i) link para o currículo lattes atualizado dos últimos 3 anos (para brasileiros);
- j) link para o Currículo Lattes atualizado, ou currículo contendo as principais atividades e produções acadêmicas dos últimos 3 anos (para estrangeiros).

**5.5** Documentos adicionais poderão ser solicitados, a critério do Colegiado do PPGMUS, assim como poderá ser solicitada a realização de entrevista com os(as) candidatos(as) inscritos.

**5.6** As propostas de trabalho a serem apresentadas deverão contribuir para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGMUS.

**5.7** Após a publicação do resultado da seleção, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar, em prazo a ser estipulado pelo PPGMUS, os documentos físicos anexados à inscrição.

## **6. DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1** A análise das propostas será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGMUS, tendo como base:

- a) o projeto de pesquisa e o plano de trabalho apresentados pelo(a) candidato(a);
- b) o potencial do projeto de pesquisa e do plano de trabalho para o desenvolvimento e a consolidação das atividades do PPGMUS;
- c) a produção acadêmica e o perfil profissional do(a) candidato(a);
- d) a aderência do projeto de pesquisa proposto com a linha de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a);
- e) a produção intelectual e a disponibilidade do(a) supervisor(a) do corpo docente permanente do PPGMUS;
- f) a manifestação de concordância do(a) supervisor(a) quanto ao acompanhamento do projeto de pesquisa e das atividades a serem desenvolvidas.

**6.2** O presente edital não estabelece número de vagas, sendo o(a) candidato(a) avaliado(a) como selecionado(a) ou não selecionado(a).

**6.3** O resultado será divulgado no site do PPGMUS, até a data prevista no cronograma (item 7).

## 7. CRONOGRAMA

### 7.1 Calendário 1

- Inscrições: 10 a 21 de novembro 2020
- Divulgação do resultado: até 19 de dezembro 2020
- Início da vigência do estágio: 02 de março de 2021

### 7.2 Calendário 2

- Inscrições: 15 a 26 de junho 2021
- Divulgação do resultado: até 17 de julho 2021
- Início da vigência do estágio: 03 de agosto de 2021

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**8.1** Para a implementação do estágio, poderá ser solicitada documentação adicional ao(a) candidato(a) aprovado(a), conforme normas específicas da UDESC.

**8.2** Propostas de candidatos(as) ao estágio de pós-doutorado que tenham financiamento ou bolsa de agência externa serão analisadas e implementadas a qualquer tempo.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMUS.

Florianópolis, 01 de outubro de 2020.



Prof. Dr. Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGMUS